



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/22.

HOMOLOGAÇÃO.

LEANDRO BOTEAGA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/14, **Decreto nº 2438/17, Lei Municipal nº 609/05**, suas alterações posteriores e **Termo de Colaboração nº 004/22**, oriundo do **Chamamento Público nº 009/22**, HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS da **Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Arco Iris**, inscrita no CNPJ sob nº 26.435.348/0001-03, com sede na Rua Emílio Lengler, nº 988, Bairro Sete de Setembro, Município de Roca Sales, RS, **protocolada sob nº 62/23**, no dia 16 de janeiro de 2023, no valor total de **R\$ 520.010,29** (quinhentos e vinte mil, dez reais e vinte e nove centavos), referente:

- Saldo remanescente do **ano de 2021**, no valor de **R\$ 4.498,11** (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), com fundamento no art. 6º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, incluído pela Lei nº 1.694/17;

- Repasse de recursos financeiros no **exercício de 2022**, no valor de **R\$ 515.512,18** (quinhentos e quinze mil, quinhentos e doze reais e dezoito centavos).

Salientamos que os recursos foram aplicados na sua integralidade na execução de atividade de "**compra de vagas para a Educação Infantil**", com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales, nos moldes do Termo supramencionado, celebrado com a Entidade na data de **03 de janeiro de 2022**, pelo fato dos recursos terem atingido os seus objetivos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

LEANDRO BOTEAGA
Vice Prefeito em Exercício